



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 012/2023

Andradas, 10 de fevereiro de 2023

À Sua Excelência, o Senhor

Paulo Cesar Moreira

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

O Vereador que se subscrive, vem a presença de Vossa Excelência, requerer que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal e à Diretoria da Santa Casa de Misericórdia de Andradas, solicitando das mesmas que encaminhe a esta Casa cópia completa da auditoria sobre a situação financeira da Santa Casa de Misericórdia de Andradas, que foi contratada pela Administração Municipal, tendo em vista a entidade estar em regime de Intervenção Municipal.

Requerimento semelhante foi realizado sob nº 192/2022 e aprovado em Plenário da Câmara Municipal em data de 18 de novembro de 2022, não tendo sido respondido de forma eficiente como se gostaria.

Considerando que é dever do Prefeito prestar informações requeridas pelo Poder Legislativo no prazo de 15 (quinze) dias, por expressa previsão do art. 62, XIV da Lei Orgânica Municipal, reitera-se a solicitação de cópia da auditoria realizada pelo Poder Executivo na Santa Casa de Misericórdia de Andradas sob as penas do art. 4º, III do Decreto-Lei nº 201/1.967.

Por derradeiro, alerta-se que o descumprimento reiterado e injustificado pode ensejar a cassação do mandato pela infração político-administrativa por decisão a ser tomada por esta Câmara de Vereadores.

Luiz Benedito Raimundo

Vereador